



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1748, DE 1º DE JUNHO DE 2015.**

Referenda o ATO Nº 262/SEGJUD.GP, de 14 de maio de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, que desconvocou o Excelentíssimo Desembargador João Pedro Silvestrin, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.<sup>a</sup> Eliane Araque dos Santos,

**RESOLVE**

Referendar o ATO Nº 262/SEGJUD.GP, de 14 de maio de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: "**ATO Nº 262/SEGJUD.GP, DE 14 DE MAIO DE 2015** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, ad *referendum* do Órgão Especial, considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1718, de 19 de dezembro de 2014, **RESOLVE** Desconvocar o Excelentíssimo Desembargador João Pedro Silvestrin, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **a partir de 30 de abril de 2015**. Publique-se."

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**